

**ALMIRA MARIA DE AMORIM, RO. 5.128.445** - Servente 1500/74  
a partir de 25.07.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)

**ALMIRÃO PRIMO DA SILVA, RO. 7.345.598** - Atendente 1500/74  
a partir de 25.07.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.81 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**ALMO DE OLIVEIRA, RO. 7.345.596** - Servente 1500/74  
a partir de 25.07.81 no padrão 04-A-6-I, (1ª adicional)

**CLÁUDIO OLIVÉRIO REBOA, RO. 5.122.911** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 13-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 15.01.83 no padrão 05-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.84 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 07-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**CLAUDIONO APARECIDO DE MORAIS, RO. 4.985.961** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 03-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 15.01.83 no padrão 05-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.84 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**ELIA MURIS STALLER, RO. 5.246.558** - Cozinha 1500/74  
a partir de 30.07.81 no padrão 07-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 08-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**ELIA APARECIDA PRADO PEREIRA, RO. 8.209.132** - Atendente 1500/74  
a partir de 07.08.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**EMIL DOS REIS MORAIS, RO. 9.054.763** - Atendente 1500/74  
a partir de 08.10.81 no padrão 04-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 05-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**FRANCISCO MULLIANO, RO. 5.111.352** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 24.09.80 no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 05-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.10.84 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 30.09.85 no padrão 10-A-6-I, (3ª adicional)

**OSOVINA LOPES DE LIMA, RO. 1.058.445** - Cozinha 1500/74  
a partir de 11.04.81 no padrão 05-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**GILSON FERNANDES BARREIRA, RO. 5.872.279** - Atendente 1500/74  
a partir de 21.11.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**IRIVALDO FERRERIA DA SILVA, RO. 7.549.065** - Recebedor 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 13-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 16-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 08.10.80 no padrão 17-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 11-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.10.84 no padrão 12-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 14-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 15-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 11.10.85 no padrão 16-A-6-I, (3ª adicional)

**IZABELLE FOLIO BALDI, RO. 9.140.310** - Atendente 1500/74  
a partir de 27.07.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**JACINA ARAUJO NUNES, RO. 6.676.049** - Cozinha 1500/74  
a partir de 27.07.81 no padrão 13-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 07-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.81 no padrão 08-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 21.02.86 no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)

**JESUS PEREIRA, RO. 3.973.512** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 08.11.78 no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 14-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 05-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.01.83 no padrão 12-A-6-I, (Transformação LC 318/83 de atendente para Recebedor de Tuma.)  
a partir de 01.10.83 no padrão 13-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 07.01.84 no padrão 14-A-6-I, (3ª adicional)  
a partir de 01.01.85 no padrão 16-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 17-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**JOÃO VALTER VIEIRA, RO. 4.645.089** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 13-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 10.07.81 no padrão 05-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 01.11.85 no padrão 10-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**JOAQUIM APTUNES DE SOUZA, RO. 6.313.625** - Carpinteiro 1500/74  
a partir de 30.12.80 no padrão 15-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.81 no padrão 09-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 11.01.86 no padrão 15-A-6-I, (2ª adicional)

**JOAQUIM LUIZ BENEITO BUIRO, RO. 9.493.430** - Barbeiro 1500/74  
a partir de 02.10.81 no padrão 05-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**JOSÉ BENEITO CASALATI, RO. 4.582.698** - Atendente 1500/74  
a partir de 25.03.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 13-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.81 no padrão 05-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 08.04.83 no padrão 07-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.01.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 01.11.85 no padrão 11-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**JOSÉ CARLOS PEREIRA, RO. 9.054.409** - Atendente 1500/74  
a partir de 30.07.81 no padrão 03-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**JOSÉ ROBERTO FELIX DE OLIVEIRA, RO. 6.064.353** - Atendente 1500/74  
a partir de 25.07.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 03-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 04-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.11.83 no padrão 05-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.84 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**LÁZARA VICENTE MARCELINO, RO. 3.811.542** - Servente 1500/74  
a partir de 23.03.82 no padrão 04-A-6-I, (1ª adicional)

**LUIZ CARLOS ALVES, RO. 4.969.997** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 01.11.79 no padrão 13-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 25.11.80 no padrão 14-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 05-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.81 no padrão 06-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.10.83 no padrão 07-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**PAULO DE CASTRO, RO. 2.806.777** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 26.10.78 no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.01.85 no padrão 06-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 07-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, RO. 2.629.761** - Auxiliar de Laboratório 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 17-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 12.06.80 no padrão 18-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 19-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 11-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.83 no padrão 13-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 14.06.85 no padrão 14-A-6-I, (3ª adicional)  
a partir de 01.07.85 no padrão 15-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 01.11.85 no padrão 16-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**ROQUE RENTO DE LIMA, RO. 4.439.441** - Auxiliar de Laboratório 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 17-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 09.07.80 no padrão 18-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 19-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 11-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.83 no padrão 13-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 14.06.85 no padrão 14-A-6-I, (3ª adicional)  
a partir de 01.07.85 no padrão 15-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 01.11.85 no padrão 16-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**ROQUE RENTO DE LIMA, RO. 4.439.441** - Auxiliar de Laboratório 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 17-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 09.07.80 no padrão 18-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.10.80 no padrão 19-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.03.81 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.82 no padrão 11-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.83 no padrão 13-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 14.06.85 no padrão 14-A-6-I, (3ª adicional)  
a partir de 01.07.85 no padrão 15-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)  
a partir de 01.11.85 no padrão 16-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)

**SANTO CARLOS DE SOUZA, RO. 4.750.969** - Atendente 1500/74  
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)  
a partir de 18.08.78 no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)  
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Equadr. LC 247/81)  
a partir de 01.10.81 no padrão 05-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 21.08.83 no padrão 06-A-6-I, (3ª adicional)  
a partir de 01.10.83 no padrão 07-A-6-I, (arts. 91,92,97 LC 180/78)  
a partir de 01.01.85 no padrão 09-A-6-I, (Equadr. LC 365/84)  
a partir de 01.07.85 no padrão 10-A-6-I, (Equadr. LC 404/85)

## CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

**RELATÓRIO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.O.S. COM - BINADO COM ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.**

**DE DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTO - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTO - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO DA CADERIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO.**

**SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Chefe de Seção, Cargo Vago, em decorrência da aposentadoria do Sr. JOAQUIM SANTOS CASTRO, a partir de 04.06.86, 1ª Substituto DIMAS FERNANDO EDISON FARIAS, RO. 9.479.172, Guarda de Presidência Padrão 14-A, Ol. I.**

**SEÇÃO DE PESSOAL - Chefe de Seção, Cargo Vago, em decorrência da aposentadoria do Sr. ERASMO BRITO MENEZES, a partir de 04.06.86, 1ª Substituto: FRANCISCO BUSTAMANTE, RO. 8.295.006, Guarda de Presidência, Padrão 13-A, Ol. I.**

**SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção, Sr. RUBENS LOPES, RO. 2.895.743, 1ª Substituto: FRANCISCO MORAES BRLO, RO. 9.179.870, Guarda de Presidência, Padrão 11-A, Ol. I, a partir de 04.06.86.**

**SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção, Cargo Vago, em decorrência do falecimento de JOSÉ EDUARDO SOUZA CAMPOS, a partir de 04.06.86, 1ª Substituto AUREA NEVES DA ROCHA KANED, RO. 16.132.993, Escrevente, Padrão 11-A, Ol. I.**

## PREFECIURA PRIMA DA CAPITAL

**APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02/05/1986.**

De conformidade com o artigo 22, da L.C. 247/81, e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no Diário Oficial de 03/08/85, a função-atividade exercida pelo servidor abaixo, ficou enquadrada, na seguinte conformidade:

## ESCALA 1 - SQF-II

## GUARDA DE PRESIDÊNCIA

## A partir de 29/03/79

**VALDEIRIS MARQUES DE SOUZA, RO. 6.111.199, padrão 24-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/80-arts. 91,97 (Sv. Funcional) - 09/03/81-24-A p/ 25-A; 01/03/81-L.C. 247/81-10/07/81-11-A p/ 12-A; 02/05/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 07/07/83-ANULADA; 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/01/84-12-A p/ 13-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-14-A p/ 15-A.**

## Escala 6 - SQF-II

## Auxiliar de Enfermagem

## A partir de 28/11/79

**JACINA PIKE ROQUE, RO. 4.309.651, padrão 23-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/03/81-L.C. 247/81-30/06/81-11-A p/ 12-A; 01/11/82-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/02/83-12-A p/ 13-A; 03/05/85-arts. 91,94,95 (adicional) - 27/05/85-ANULADA; 01/01/85-L.C. 365/84-16/02/85-13-A p/ 15-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 05/09/78

**JOANNA ZARZUR, RO. 1.103.628, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/80-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 07/05/81-24-A para 25-A; 01/03/81-L.C. 247/81-10/07/81-11-A p/ 12-A; 28/02/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 12/05/83-ANULADA; 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/01/84-13-A p/ 14-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-14-A p/ 15-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Psicólogo

## A partir de 18/06/78

**MARIA OLÍVIA GUEDES DAS ASSIS, RO. 2.965.658, padrão 40-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/79-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 26/08/80-40-A p/ 41-A; 01/03/81-L.C. 247/81-23/11/81-6-A p/ 7-A; 01/11/81-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 06/01/82-7-A p/ 8-A; 12/05/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 08/07/83-ANULADA; 01/01/85-L.C. 365/84-15/02/85-9-A p/ 11-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-11-A p/ 12-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 01/06/78

**MUTHI LEPREYRE, RO. 5.587.693, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/80-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 09/03/81-24-A p/ 25-A; 01/03/81-L.C. 247/81-20/07/81-11-A p/ 12-A; 20/03/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 08/07/83-ANULADA - 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/01/84-13-A p/ 14-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-14-A p/ 15-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 01/06/78

**MARIA APARECIDA LOMBARA PEREZ, RO. 6.670.457, padrão 24-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/03/81-L.C. 247/81-30/06/81-10-A p/ 11-A; 01/11/82-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 26/11/82-11-A p/ 12-A; 19/09/84-arts. 91,94,95 (adicional) - 19/10/84-ANULADA; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-13-A p/ 14-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Notário

## A partir de 01/06/78

**SHIMOSHU YASSAKI, RO. 3.841.463, padrão 15-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/79-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 11/05/80-15-A p/ 16-A; 01/03/81-L.C. 247/81-10/07/81-8-A p/ 9-A; 28/02/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 07/07/83-ANULADA; 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/01/84-10-A p/ 11-A.**

## ESCALA 2 - SQF-I

## Encarregado de Setor (Fiscal)

## Retificação

**SHIMOSHU YASSAKI, RO. 3.841.463-01/07/85-L.C. 404/85-.....**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 01/06/78

**JOSÉ PEREIRA DE MORAIS, RO. 5.976.209, padrão 24-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/03/81-L.C. 247/81-30/06/81-10-A p/ 11-A; 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 26/04/84-12-A p/ 13-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-13-A p/ 14-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Inscriturário

## A partir de 01/06/78

**MEIDE BATAGLIA, RO. 4.689.762, padrão 17-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/79-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 04/06/80-17-A p/ 18-A; 01/03/81-L.C. 247/81-30/06/81-9-A p/ 10-A; 01/11/81-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 30/11/81-10-A p/ 11-A; 28/02/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 11/05/83-ANULADA.**

## ESCALA 2 - SQF-I

## Retificação

## Encarregado de Setor (adm. geral)

**MEIDE BATAGLIA, RO. 4.689.762-01/01/85-L.C. 365/84-16/2/85-7-A p/ 9-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-9-A p/ 10-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 01/06/78

**MEIDE BATAGLIA, RO. 4.689.762, padrão 24-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/80-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 09/03/81-24-A p/ 25-A; 01/03/81-L.C. 247/81-20/07/81-11-A p/ 12-A; 01/11/82-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 30/11/82-13-A p/ 14-A; 25/03/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 13/06/83-ANULADA; 01/11/84-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 20/11/84-14-A p/ 15-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-15-A p/ 16-A.**

## ESCALA 1 - SQF-II

## Guarda de Presidência

## A partir de 06/08/78

**IRACY PRADO GULFIER, RO. 5.625.487, padrão 24-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/12/80-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 09/03/81-24-A p/ 25-A; 01/03/81-L.C. 247/81-20/07/81-11-A p/ 12-A; 14/04/83-arts. 91,94,95 (adicional) - 12/05/83-ANULADA; 01/12/83-arts. 91,97 (Sv. Func.) - 17/01/84-13-A p/ 14-A; 01/07/85-L.C. 404/85-30/08/85-14-A**